



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e autorizado pelo Chefe Imediato,

R E S O L V E

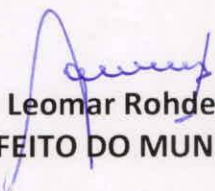
Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 12 à 27 de janeiro de 2021, a servidora **Tatiane Regina Medin Follmer**, matrícula funcional n.º 641-6/1, ocupante do Cargo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2180
de 11/01/21 PL 01
Visto Margo


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4790
de 12/01/21 PL Margo
Visto



Município de
Pato Bragado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

NOME DO SERVIDOR	Tatiane Regina Medin Follmer
CARGO	
MATRÍCULA FUNCIONAL	
LOTAÇÃO	Secretaria de Assistência Social
TELEFONE	9 99448782

Venho por meio desta requer autorização para gozar férias:

30 dias corridos;
20 dias, desejando tirar os outros 10 dias em momento oportuno;
20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias);
10 dias de férias;
20 dias restantes;
15 dias;
Outra situação: Especifique:

DATA DE INÍCIO:	12/01/2021
DATA DE TÉRMINO:	27/01/2021

Tatiane R. M. Follmer
Assinatura do requerente

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Deferido - 2020/2021
AUTORIZAÇÃO CHEFE IMEDIATO	
AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL	

[Signature]
SUÉLIN BEATRICE MALDANE
Auxiliar Administrativo
RG 10.751.755-3
Pato Bragado - PR

[Signature]
LEOMAR ROHDEN
CPF 550 079 379-91
PREFEITO

DEFERIDO
DEFERIDO